



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOMÉDICAS



PORTARIA ICBIM Nº 27, de 16 de outubro de 2015.

O Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior, Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a proposta recebida, lida e aprovada na 23ª reunião ordinária do CONICBIM ocorrida em 13/10/2015;

CONSIDERANDO a relevante qualificação dos servidores docentes e técnicos administrativos graduados em farmácia hoje lotados no ICBIM;

CONSIDERANDO as orientações recebidas por esta diretoria oriundas da Pró Reitoria de Graduação como sendo o primeiro passo para a criação e implementação do curso de Graduação em Farmácia na UFU /Sede;

RESOLVE

Art. 1º - Nomear para um trabalho a ser realizado em até 120 dias, a comissão que analisará e apresentará ao CONICBIM a viabilidade de se criar e implementar o Curso de Graduação em Farmácia no ICBIM/UFU/Sede, formada pelos seguintes servidores: Prof. Dr. Luíz Borges Bispo da Silva(Presidente); Prof.ª Dr.ª. Celene Maria de Oliveira Simões Alves; Dr.ª Danielle Reis Napolitano, Prof. Dr. Tarciso Tadeu Miguel.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Prof. Dr. Roberto Bernardino Júnior
Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas
Portaria R Nº 735/2013